



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADO NO PLACAR

Em 18 / 05 / 2021

Gabriela Lemes

PORTARIA Nº. 066/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

"AUTORIZA o empenho estimativo complementar de despesas e dá outras providências"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta Administração Pública, dentre eles o pagamento de parcelamento previdenciário;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo complementar nas Despesas de Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças conforme o **Elemento de Despesa número 4.6.90.71, Ficha nº. 20215959:**

FAVORECIDO	CNPJ	VALOR (R\$)
INSS	29.979.036/0524-50	RS 1.350.000.00

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo complementar.

Art. 3º. Caso remanesça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

Salustriano Lucas Marquez Lemes

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021